



CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA MACRO REGIÃO DO SUL DE
MINAS



CNPJ 13.985.869/0001-84
Rua João Urbano Figueiredo, 177
Parque Boa Vista – Varginha (MG) – CEP: 37.014-510

1º TERMO DE AJUSTE INDIVIDUAL DO CONTRATO DE TRABALHO

**1º TERMO DE AJUSTE INDIVIDUAL DO
CONTRATO DE TRABALHO QUE PACTUAM
ENTRE SI O CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL
DE SAÚDE DA MACRO REGIÃO DO SUL DE
MINAS – CISSUL E O Sr.(a) ANTONIO
MARCIAL FARIA NETO(4066)**

O CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA MACRO REGIÃO DO SUL DE MINAS - CISSUL, com sede na Rua João Urbano Figueiredo, n.177, Boa Vista, Varginha/MG, CEP: 37.014-510, inscrito no CNPJ com nº13.985.869/0001-84, neste ato representado por sua Chefe do Departamento de Recursos Humanos que a este subscreve, doravante denominado **EMPREGADOR** e o (a) Sr.(a) **ANTONIO MARCIAL FARIA NETO**, brasileiro(a), médico, residente e domiciliado(a) à Rua Maria Fabregas, 193 Sertãozinho – Lambari - MG, que também a este subscreve, doravante denominado **EMPREGADO**, têm entre si justo e acordado, nos termos do art. 444 da CLT, o presente **AJUSTE INDIVIDUAL** que se regerá pelas condições seguintes:

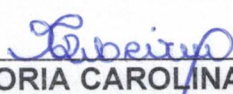
CLÁUSULA PRIMEIRA – O **EMPREGADO** foi admitido pelo **EMPREGADOR**, através de regular aprovação em processo seletivo, para cumprir jornada de 24 horas semanais, conforme Edital.

(Handwritten signatures in blue ink)

CLÁUSULA SEGUNDA – Por livre estipulação das partes, a jornada de trabalho do **EMPREGADO** será acrescida de 12 (doze) horas semanais, totalizando 180 (cento e oitenta) horas mensais, a partir de 09/03/2026 até 31/03/2026.

E por assim estarem justos e acordados, as partes, assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma para um só e jurídico efeito, perante as testemunhas abaixo assinaladas.

Varginha, 26 de fevereiro de 2026.




VICTORIA CAROLINA RIBEIRO DOS SANTOS
Supervisora Administrativa
Mat. CISSUL nº 236/2025




ANTONIO MARCIAL FARIA NETO

TESTEMUNHAS:



Andreia Aparecida de Almeida
Assistente Administrativa
Mat. CISSUL nº 3951/2025



Cristiane de Paula da Silva Persiva
Assistente Administrativa
Mat. CISSUL nº 3932/2025